

PORTARIA Nº. 29/2022-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o interesse público em desapropriar 01 (um) terreno localizado no espaço urbano de propriedade particular,

CONSIDERANDO, a necessidade de avaliação de tal imóvel, para fins de indenização,

RESOLVE:

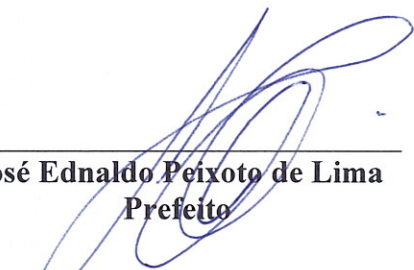
Art. 1º - Nomear uma **Comissão de Avaliação**, composta dos servidores Clelson Luis Aparecido de Melo, CPF Nº 728.464.374-91, Silvia Claudia da Silva, CPF Nº 022.703.554-23, Ewerton Oliveira de Almeida, Engenheiro Civil CREA PE 181956177-1, sob a presidência do primeiro, avaliar 01 (um) terreno, sendo com 1.876 m² (mil, oitocentos e setenta e seis metros quadrados) localizado na área urbana do Município de Jucati, Estado de Pernambuco, da propriedade da Prefeitura Municipal de Jucati.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2022.



José Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito

